

# MANUAL DO ALUNO

## 1. CARO ALUNO

Parabéns, você acaba de matricular-se no SENAI, uma instituição de ensino mantida e administrada pela indústria, reconhecida em todo território nacional pelo elevado grau de excelência dos serviços educacionais.

Este Manual tem por objetivo orientá-lo a respeito das regras de funcionamento da Escola SENAI Paulo Antonio Skaf. Aqui você encontra, de forma resumida, as informações para obter um ótimo desempenho em todas as atividades escolares. Encontra, também, tudo o que o SENAI proporciona para que você tenha um futuro profissional brilhante. É por isso que todos, gestores, docentes e demais funcionários estão continuamente buscando o aprimoramento do ensino e a satisfação contínua dos nossos clientes. Isso, porém, não basta. É preciso traduzir esse entendimento e esse sentimento em atos, em ações concretas. Um gesto, diz a sabedoria popular, vale mais do que mil palavras. Leia este Manual com muita atenção. Respeite as orientações e participe com entusiasmo da vida escolar.

## 2. O SENAI

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI é uma instituição privada, de âmbito nacional, criada em 22 de janeiro de 1942, que atua no campo da Educação Profissional. Entidade mantida e administrada pela indústria, também presta assistência técnica e tecnológica, produz e dissemina informações, além de gerar e difundir tecnologia.

Mantém-se sempre atualizado e preparando profissionais, conforme as necessidades atuais e futuras do mercado. Em São Paulo, o Sistema SENAI está presente em todas as regiões do estado, onde, através de suas Unidades de Formação Profissional e de suas Escolas Móveis, atende às mais diversas áreas industriais. Missão Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira. Visão Consolidar-se como líder nacional

## MANUAL DO ALUNO

em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a Indústria Brasileira, atuando com padrão internacional de excelência.

### 3. PROPOSTA PEDAGÓGICA

A Proposta Pedagógica é o documento que contempla o compromisso educacional da escola em relação aos alunos, à indústria, às famílias e à comunidade. Ela traz o modelo de ensino-aprendizagem adotado e a qualidade da formação almejada. Especifica os propósitos, as diretrizes, os princípios e demais elementos que compõem a dinâmica da escola, como os cursos ofertados, o sistema de avaliação, entre outros. É elaborada com a participação dos representantes de alunos, dos pais, dos professores, da comunidade, da indústria e equipe de gestão da escola e analisada criticamente periodicamente. Encontra-se para consulta na coordenação pedagógica e no site da escola: [www.informatica.sp.senai.br](http://www.informatica.sp.senai.br)

### 4. INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS

Você deverá procurar os Coordenadores, Orientador de Práticas Profissionais ou Analista de Qualidade de Vida, quando necessitar de esclarecimentos a respeito de normas de segurança, relacionamento docente, dificuldades na aprendizagem, disciplinas e outros assuntos relacionados à vida escolar.

#### 4.1 PROMOÇÃO

Será considerado promovido ou concluinte o aluno que, ao final do período letivo, obtiver em cada unidade curricular, os seguintes critérios:

- Nota final igual ou superior a 50
- Frequência igual ou superior a 75%.

## MANUAL DO ALUNO

Será considerado retido, ao término do curso, o educando que não obtiver, em cada componente curricular, nota final (NF) igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100. Para o acompanhamento educacional destes critérios, acompanhar as informações divulgadas no Portal Educacional.

### **4.2 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

Poderá ser solicitado o aproveitamento de estudos no início do período letivo, conforme o Calendário Escolar (disponível no site da escola) para os cursos regulares ou antes da matrícula para os cursos de formação inicial e continuada (cursos livres), mediante preenchimento de requerimento interno e as comprovações de equivalências das disciplinas solicitadas.

### **4.3 PORTAL EDUCACIONAL FERRAMENTA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, NOTAS E HISTÓRICO DE OCORRÊNCIAS DO ALUNO**

As informações estarão disponíveis para os responsáveis e alunos, e para a empresa contratante quando se tratar de aprendiz. Acesse: <https://pess.sesisenaispedu.org.br/>

### **4.4 PERMANÊNCIA NA ESCOLA FORA DO HORÁRIO DE AULA**

Queremos que a escola seja a sua segunda casa. Os alunos poderão permanecer na Escola fora do seu horário de aula e utilizar a área do coworking, sendo aluno menor de idade, este deverá ter a autorização por escrito dos pais ou responsável legal.

## **5. ATRASOS E FALTAS**

O tempo limite de atraso é de 15 minutos, após o início da aula, sem prejuízo de falta.

No caso de falta por motivo de saúde ou convocação oficial, o aluno deverá encaminhar o atestado ou declaração para a coordenação pedagógica, colocando TURMA e NOME COMPLETO no assunto do e-mail. Lembre-se: O atestado médico justifica a falta, mas não a abona. Aluno com Contrato de Aprendizagem deverá apresentar o original para a empresa, pois ela

## MANUAL DO ALUNO

acompanha a frequência no SENAI e poderá descontar do salário do Aprendiz as ausências sem justificativa formal, seguindo o procedimento da respectiva empresa.

### **6. SAÍDA ANTECIPADA DAS AULAS**

Quando o aluno, menor de idade, precisar sair da escola antecipadamente, o responsável deverá busca-lo ou autorizar formalmente. Em todos os casos o aluno ficará com falta nas aulas correspondentes ao período que se ausentar.

### **7. REDES SOCIAIS E CONTATO**

Instagram: @senai\_info

Facebook: senaiinformatica

Linkedin: senaiinfo